



Ofício 15/2021 – SINTEPS
São Paulo 31 de agosto de 2021.

**Prezada Senhora
Laura Laganá,
Diretora Superintendente do CEETEPS.**

A Diretoria Executiva do SINTEPS, reafirmando os termos dos ofícios SINTEPS 001/2021; 011/2021; 012/2021; 013/2021 e 014/2021, reafirma a V.S.^a a continuidade da greve sanitária, aprovada, por unanimidade, pela assembleia geral da categoria realizada em 30 de agosto de 2021.

A situação sanitária nas unidades de ensino está mais precária do que no início da tentativa de retorno presencial, sendo que diariamente são denunciadas a este Sindicato casos de contaminação de trabalhadores e estudantes pela Covid-19, tentativas de omissão de notificação de casos, falta de cumprimento de protocolo e de medidas sanitizantes nos ambientes escolares tão logo os casos são detectados, reforçando, portanto, os motivos que levaram os trabalhadores à decretação e à permanência na greve sanitária..

A omissão do empregador no fornecimento de EPI's é fato grave, que atenta contra a vida dos trabalhadores e estudantes, em especial com o avanço da variante delta em nosso estado. A garantia da vida, dever do estado e direito da pessoa humana, não está sendo respeitada pelo empregador e, assim, reivindicamos mais uma vez que o retorno presencial não seja obrigatório, que as pessoas doentes, em tratamento, com comorbidades, vivendo com pessoas de risco, os idosos, os não completamente vacinados sejam preservados pela autarquia, como antes era feito.

Não é porque o governador decretou que a pandemia acabou. Os estudos científicos mostram o alto risco de contágio que acomete a população paulista nesta fase da pandemia. Reivindicamos que V.S.^a que reconsidere sua decisão e não faça o retorno presencial neste momento. Podemos manter as atividades remotas e garantir aos nossos alunos a continuidade do ensino aprendizagem. Quando toda comunidade escolar estiver vacinada, e o governo anuncia que isso se dará em breve, e as condições sanitárias estiverem mais propícias, retornaremos presencialmente, com as nossas vidas preservadas.

Enquanto V.S.^a avalia a imposição do retorno presencial, os trabalhadores permanecem em greve sanitária. E esta entidade sindical reivindica o pleno direito ao gozo da greve sanitária, instrumento previsto no arcabouço legal vigente, garantindo aos grevistas todos os seus direitos, especialmente a continuidade do trabalho remoto, sem coações e ameaças, como prevê a lei de greve brasileira.

A Diretoria Executiva do SINTEPS também reitera V.S.^a ser ilegal o modelo de convocação de trabalho híbrido emitido pelo empregador, haja vista que flexibiliza a

utilização de imagem e voz dos docentes durante ministração de aulas presenciais. A determinação de retorno às atividades presenciais exarada pelo empregador impõe, de forma ilegal e abusiva, a obrigação imediata por todos aqueles que retornarem, se ativarem de forma remota para o trabalho, impondo o trabalho híbrido, não previsto contratualmente.

Nenhuma das questões de abuso foram resolvidas pela autarquia. Os professores continuam em trabalho híbrido, sob pressão das diretorias locais; os grevistas que permanecem em aula remota estão sendo ameaçados de desconto das aulas e os trabalhadores administrativos impedidos de acesso aos sistemas, o que configura abuso de poder e impedimento ao exercício do direito constitucional da greve.

Todos sabem que não há alunos na maioria das escolas. Nas que eles estão indo, em número reduzido, não há isolamento, não há controle e há aumento de casos de contaminação de Covid-19, como vimos denunciando diariamente.

O retorno presencial imposto somente atrapalhou o desenvolvimento do processo ensino aprendizagem dos nossos alunos, que antes tinham aulas todos os dias e, agora, somente têm aula no revezamento, quando têm, pois as dificuldades técnicas nas unidades é reconhecida pela própria autarquia.

Reiteramos nosso posicionamento pela defesa da vida, pelo cumprimento das condições sanitárias para o trabalho presencial, a vacinação completa da comunidade escolar, tudo o que ainda não temos, de forma que reivindicamos o retorno ao trabalho remoto para todos os trabalhadores do CEETEPS até que as condições sejam seguras e estejam organizadas para o retorno presencial.

Apelamos mais uma vez ao bom senso, reivindicamos respostas a todos os questionamentos já protocolados por esta entidade sindical e reivindicamos o pagamento integral do trabalho dos grevistas, que, repetimos, têm mantido suas classes cheias, preservando a qualidade do ensino para seus alunos.

Aguardando respostas da autarquia aos ofícios anteriormente enviados e a este, em respeito não só à entidade sindical, mas, especialmente aos trabalhadores do CEETEPS, despedimo-nos,

Atenciosamente,



Silvia Elena de Lima (Presidente do SINTEPS)